**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
| **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**<br><br>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI<br><br>CNPJ: 03.450.083/0001-09 | **Nº / ANO: 020/2016**<br><br>Data: 12/02/2016 |
| **VALOR (R$): 255.181,29** | Dispositivo da Resolução do CMN:<br><br>Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10 |

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**
**Descrição da operação:**

**Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)**

Aplicação do recurso referente à integralização da taxa de administração da competência janeiro/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX